



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50
FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDIÇÃO 080 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Sumário

Portaria nº. 079/2025.....1

PORTARIA Nº 079 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Altera a data da Sessão Ordinária de 08/12/2025
para 09/12/2025”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial aos incisos XXIII, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro é instituído feriado municipal de Imaculada Conceição e Ordenação dos Padres, nos termos do Art. 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 206 de 02 de janeiro de 1983 que “Institui Feriados Municipais”;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 5º, §2º, do Regimento Interno, que dispõe que as reuniões marcadas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da sessão ordinária do dia 08 de dezembro de 2025 para o dia 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de dezembro de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

BRUNA RENATA TEODORO SILVA

PRESIDENTE